

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	17/04/19
Protocolo nº	122/2019
SECRETARIA	

INDICAÇÃO Nº 52/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 22/04/2019

Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criação de um Centro de Convivência da Melhor Idade de preferencia localizada no Jardim Itamarati em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender o anseio dos munícipes da terceira idade que vivem em nossa amada estância, bem como promover convivência social e diversas atividades,

Vale salientar que a construção de um Centro de Convivência da Melhor Idade proporcionaria acesso de atividades físicas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, bem como permitir a recuperação da autoestima dos idosos.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.

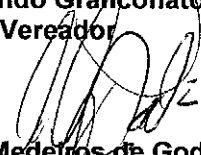

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br